

Santo André, 6 de outubro de 2020.

De: Diretoria de Apoio Legislativo
Para: Assistente Jurídico Legislativo - 03

Referência:
Processo nº 4836/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 124/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 124 /2020, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça do Campestre”, a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tietê, em frente ao número 710, Bairro Campestre.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Distribuído

Descrição: À Assistente Jurídico-Legislativa, Dra. Cirlene Serapião, para análise e manifestação jurídica acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

